

PORTARIA Nº007/21 de 01 de Março de 2.021

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais a Sra. *Iara Ribeiro da Costa Silva*).

ROSIMARA CRISTINA DUARTE ROVENTINI, diretora presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, a servidora ativa efetiva Sra. ***Iara Ribeiro da Costa Silva***, matrícula nº 7405 Pasep nº 18077336561, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e Emenda Constitucional nº 41/2003- Art.6º, a partir de 01 de Março de 2.021.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o valor dos proventos da servidora será de R\$4.345,73(Quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), e o índice de reajuste será paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Março de 2.021.

ROSIMARA CRISTINA DUARTE ROVENTINI
Diretora Presidente Interina